



PORTARIA Nº 3609/PR/2017
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4459/2019](#))

~~Dispõe sobre a designação do Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mariana.~~

-

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125/2010](#), e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682/2011](#),~~

-

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682/2011](#), que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

-

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mariana, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 613](#), de 14 de março de 2017.~~

-

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de coordenador do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:—~~

-

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Marcela Oliveira Decat de Moura para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mariana.~~

-

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Belo Horizonte, 16 de março de 2017.~~

-

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente

(*) Esta Portaria Conjunta está sendo republicada por conter incorreção na versão anterior.